



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08 / 10 / 2021

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Lira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

Autor(es): Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

"Institui a "Semana da Pessoa Com Deficiência Física" no Município de Uiraúna-PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído a segunda semana do mês de outubro como a Semana da Pessoa Com Deficiência Física, a ser realizada anualmente no município;

Art. 2º - A " Semana da Pessoa Com Deficiência Física" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, em 04 de outubro de 2021.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador

RECEBIDO EM

06 / 10 / 2021